



TERMO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

**DISPENSA ELETRÔNICA Nº 90053/2024 (Segunda Chamada)
PROCESSO Nº 23641/2024**

O Prefeito do Município de Arapiraca, no uso de suas atribuições regulamentares, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, constatada a regularidade dos atos procedimentais, ADJUDICA e HOMOLOGA a Dispensa Eletrônica nº 90053/2024, Processo nº 23641/2024, que tem por objeto a Aquisição de Equipamentos, para dar suporte aos Eventos das Unidades de Ensino da Secretaria Municipal de Educação, em favor das empresas:

TRAJO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ Nº 36.007.350/0001-27, localizada na CAM C, nº 23, Bairro São Judas Tadeu, CEP 44.380-000, Cruz das Almas – BA, VENCEDORA DO ITEM 02, com valor total de R\$ 215,00 (duzentos e quinze reais).

ELEVO VIVAZZ LTDA, CNPJ Nº 50.756.595/0001-88, localizada na R Professor Dasio, nº 26, Bairro nova Candeias, CEP 43.815-250, Candeias – BA, VENCEDORA DO ITEM 03, com valor total de R\$ 3.995,96.

O item 01 restou como Fracassado na Dispensa Eletrônica.

Ademais, em atendimento ao que determina o art. 16, inciso II, da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, que estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal, declaro que a despesa relativa ao objeto em epígrafe tem adequação orçamentária para o corrente exercício e está compatível com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentária.

Por fim, retornem-se os autos ao Departamento competente para a adoção das medidas necessárias à efetivação da contratação dos itens 02 e 03 e para a adoção do procedimento disposto no inciso III do art. 22 do Decreto Municipal nº 2.896/2024, em relação aos itens fracassados na dispensa eletrônica.

Arapiraca – AL, 30 de Janeiro de 2025


José Luciano Barbosa da Silva
Prefeito